



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1302/2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 20.12.2009, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 928/2009, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de novembro de 2009.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência